



EDITAL PROPEG/PPG-CITA nº 02/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – ANO LETIVO 2016.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Podem ser candidatos à seleção ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA), profissionais formados nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias.

1.2 - Ao requerer a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) o candidato declara ter lido e ter conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço <http://www.ufac.br/portal/unidades-academicas/pos-graduacao>.

1.3 - Para a obtenção do grau de mestre, o aluno ingressante no curso deverá integralizar **20 créditos em disciplinas**, ser aprovado em **exame de proficiência de língua inglesa** e ter **dissertação de mestrado aprovada por Banca Examinadora**, no prazo máximo de **24 meses**, além de cumprir com as demais exigências do Regimento do Programa, dentre os quais o **rendimento acadêmico**.

1.4 - Caberá à Comissão de Seleção realizar o deferimento ou indeferimento das inscrições ao processo seletivo do mencionado programa de pós-graduação.

1.5 - Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (CITA) em reunião realizada em 03 de fevereiro de 2016.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção formada por um Presidente e cinco docentes doutores do programa, os quais serão responsáveis pela condução do processo de seleção, o que inclui edital, elaboração, aplicação, correção das provas e a divulgação da seleção.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições para o processo seletivo para o curso de mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia serão realizadas pelo endereço eletrônico www.ufac.br a partir das **0h01 de 15 de fevereiro até 17h00 de 26 de fevereiro de 2016**.

3.2 - Deferimento/indeferimento dos pedidos de inscrição: **até 29/02/2016**, divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br e na Coordenação do PPG-CITA.



4. DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, efetuada na página www.ufac.br, deverão atender os dispositivos abaixo relacionados:

- a. Preenchimento do Requerimento de inscrição, especificando em qual das três áreas (Exatas e da Terra, Biológicas/Saúde e Agrárias) pretende concorrer;
- b. Currículo Lattes comprovado, conforme Quadro 1 sobre Critérios de avaliação da prova de títulos, devendo os documentos comprobatórios serem organizados na mesma sequência do Quadro 1, em formato PDF (documento único). O currículo Lattes deve ser cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- c. Para a comprovação de deficiência, serão necessários também os seguintes documentos:
 - atestado médico, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
 - solicitação formal para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas;
 - exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
 - exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
 - atestado de funcionalidade, para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

4.2 - A falta de qualquer um dos documentos exigidos, implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do candidato no processo de seleção.

4.3 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e constará de:

- a) Prova escrita, de caráter eliminatória (nota de corte 5,0) e classificatória, sobre os pontos da área escolhida pelo candidato no preenchimento do requerimento de inscrição;
- b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Quadro 1.

5.2 - A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação das notas finais (prova de conhecimentos específicos + prova de títulos).



5.3 - Em caso de empate, a vaga será direcionada para o candidato que obtiver a maior nota na prova de conhecimento específico.

5.4 - A nota da Prova de Título será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de avaliação da prova de títulos.

Título	Pontuação máxima por item	Pontuação de cada título
Formação Acadêmica complementar		
Curso de especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	2,0	1,0
Atividades Acadêmicas (últimos 5 anos)		
Bolsa de iniciação científica (por semestre)	5,0	1,25
Bolsa de extensão (por semestre)	2,0	0,50
Bolsa de monitoria / tutoria (por semestre)	2,0	0,50
Bolsa de aperfeiçoamento ou apoio técnico (por semestre)	3,0	0,75
Estágios não curriculares 6 meses ou 160 horas (por estágio)	3,0	0,50
Atuação profissional (últimos 5 anos)		
Experiência na Docência Superior (Cada 60h aula equivale 0,5 pontos)	2,0	0,50
Produção científica (últimos 5 anos)		
Resumos simples ou expandidos em anais como co-autor	1,5	0,15
Resumos simples ou expandidos em anais como 1º autor	2,5	0,25
Artigo científico em Periódicos (B1, A2, A1) como co-autor	6,0	0,75
Artigo científico em Periódicos (B5 a B2) como co-autor	4,0	0,5
Artigo científico em Periódicos (B1, A2, A1) como 1º autor	8,0	1,0
Artigo científico em Periódicos (B5 a B2) como 1º autor	6,0	0,75
Livro ou capítulo de livro técnico científico, somente com a comprovação do ISBN da obra.	2,0	1,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos	1,0	0,2
Limite total	50	-

* É necessária a comprovação dos títulos.

* Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área interdisciplinar da CAPES.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A prova de conhecimentos específicos será realizada no Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário – 2º Piso, Rio Branco e no Campus Cruzeiro do Sul, Centro multidisciplinar Bloco de salas do curso



Engenharia agrônoma, 2º piso, Cruzeiro do Sul, Acre, Brasil, **no dia 04 de março de 2016**, no horário de 08:30 às 12:00 horas (fuso horário de Rio Branco, AC).

6.2 – Cada candidato deverá comparecer ao local da prova, indicado no requerimento de inscrição, munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. O não comparecimento à prova implicará em desistência do processo seletivo.

6.3 - A nota final do candidato será somatório da prova de conhecimento específico e de títulos como referencial para sua classificação, conforme a expressão: **(Prova de conhecimento específico + Prova de Título) = Resultado Final**.

6.4 – Os resultados finais da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa no endereço citado no item 3.1, deste edital, e na página eletrônica da UFAC (www.ufac.br) conforme cronograma do processo de seleção estabelecido no Quadro 2.

6.5 - O cronograma do processo de seleção.

Quadro 2 – cronograma do processo de seleção

Data e horário local	Etapas
Das 00h01 de 15/02/16 às 17h00 de 26/02/2016	Período de inscrição
29/02/2016	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas, publicadas em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-CITA
01 e 02/03/2016	Recurso para as inscrições indeferidas
03/03/2016	Divulgação final do deferimento de inscrições
04/03/2016, das 8:30 às 12h (horário local)	Prova escrita* Rio Branco, na sala ambiente, Bloco da Pós-Graduação - Campus Universitário – 2º Piso, Rio Branco e no Campus Cruzeiro do Sul, Centro multidisciplinar Bloco de salas do curso Engenharia agrônoma, 2º piso, Cruzeiro do Sul, Acre, Brasil
08/03/2016	Divulgação preliminar do resultado da prova escrita, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-CITA
09 e 10/03/2016	Recurso para resultado da prova escrita
11/03/2016	Divulgação final do resultado da prova escrita, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-CITA
15/03/2016	Divulgação preliminar do resultado da prova de títulos, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-CITA
16 e 17/03/2016	Recurso para resultado da prova de títulos
18/03/2016	Divulgação preliminar do resultado final do processo seletivo, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-CITA
21 e 22/03/2016	Recurso para resultado final do processo seletivo
23/03/2016	Divulgação final do resultado do processo seletivo, publicado em < www.ufac.br > e mural da PROPEG e PPG-CITA e convocação para matrícula institucional.



* Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a prova escrita munido de documento oficial e original (com foto), comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. Não será permitido o uso computadores portáteis, celulares ou similares.

7. VAGAS

7.1 – As vagas disponíveis para o processo de Seleção estão discriminadas por orientadores no Quadro 3.

Quadro 3 – Relação dos professores orientadores e vagas disponíveis.

Área	Perfil	Docentes/orientador	Vagas
Exatas e da Terra	Nanobiotecnologia	Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	01
	Ciência e Tecnologia de Produção de Biocombustíveis	Carlos Eduardo Garção de Carvalho	02
	Química de produtos naturais	Délcio Dias Marques	01
Biológicas / Saúde	Microbiologia aplicada	Clarice Maia Carvalho	01
	Farmacologia de Produtos Naturais	Delano Anibal da Silva	01
	Medicina Tropical	Dionatas Ulisses de Oliveira	01
	Genética Molecular	Emmerson C. Brasil da Costa	01
	Ecologia	Lisandro Juno Soares Vieira	01
	Farmacologia de Produtos Naturais	Quintino Moura Dias Junior	02
	Farmacologia de Produtos Naturais	Renildo Moura da Cunha	01
	Biofármacos do Bioma Amazônico	Romeu Paulo Martins Silva	01
	Genética e Biologia Molecular	Tatiana de Campos	01
Agrárias	Biotecnologia Vegetal	Andrea Raposo	02
	Genética de populações	Antonio Gilson Gomes de Mesquita	02
	Produção Animal	Fábio Augusto Gomes	01
	Conservação e propagação <i>in vitro</i> de plantas	Frederico Henrique da Silva Costa	01
	Ciência e Tecnologia no controle de doenças de plantas e produção vegetal	Josimar Batista Ferreira	01
	Melhoramento e Genética Vegetal	Vanderley Borges dos Santos	01
Total de Vagas			22



7.2 - Para os candidatos com deficiência, serão reservadas 1 (uma) vaga. Será considerado com deficiência, o candidato que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente edital e observando o que segue:

8.1 - A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e poderá ser entregue na secretaria do PPG-CITA ou enviada pelo endereço eletrônico: ppgcitaufac@gmail.com

8.2 - O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

8.3 - Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 - Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los.

9. MATRICULA

9.1 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, de acordo com o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

9.2 - Para a efetivação da matrícula institucional será exigido dos estudantes brasileiros:

- a) Duas fotos 3x4 recentes;
- b) Diploma do curso de graduação superior ou certificado de conclusão de curso superior (Fotocopia e original);
- c) Documento de identidade oficial (fotocopia e original);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (fotocopia e original);
- e) Título de Eleitor e comprovante eleitoral da última eleição (fotocopia e original);
- f) CPF (fotocópia e original);
- g) Comprovante de endereço, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);
- h) Termo de compromisso de dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado PPG-CITA (Anexo I);
- i) Discentes com vínculo empregatício deverá apresentar **declaração do empregador** de que será liberado em tempo integral para participar do curso (Anexo II).

9.3 - Caso o candidato não apresente a documentação acima mencionada sua matrícula institucional não será efetivada e será convocado o próximo classificado na lista de espera.



9.4 - Para candidatos estrangeiros, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica.

9.5 - A matrícula poderá ser feita por meio de procuração simples. A procuração deverá conter data, nome, endereço, estado civil, identidade e CPF do outorgante e do outorgado. O outorgante deverá ter sua firma reconhecida.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo quatro membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma de suas etapas.

10.2 - Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

10.3 - A distribuição de bolsa de estudo do programa, QUANDO HOVER, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa.

10.4 - A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

10.5 O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do curso (ANEXO II – Modelo), sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que, mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para Amazônia- CITA.

10.8 - Dos candidatos estrangeiros serão exigidos, se selecionados, obrigatoriamente apresentar no prazo de **um ano** o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de **países membros do MERCOSUL**.

10.9 - Os casos omissos serão apreciados pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Rio Branco, 02 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Drª. Clarice Maia Carvalho
Coordenadora do PPG-CITA
Presidente da comissão de seleção



TEMAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a. Área: Exatas e da Terra

1. Medição.
2. Oscilações.
3. A carga elétrica e Lei de Coulomb.
4. Circuitos CC.
5. O Campo Magnético.
6. Ácidos e Bases.
7. Propriedades físicas das soluções.
8. Gases.
9. Cinética química.
10. Compostos orgânicos.

b. Área: Biológicas/Saúde

1. Estrutura e função de ácidos nucleicos.
2. Organização e estrutura da cromatina eucariótica.
3. Mecanismos de transcrição, tradução e sua regulação em organismos eucariontes e procariontes: biossíntese, processamento e maturação de RNAs.
4. Água, equilíbrio ácido-base e sistemas tamponantes.
5. Estrutura e função de biomoléculas (carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos, ácidos nucleicos, vitaminas e coenzimas).
6. Bioenergética.
7. Metabolismo energético (catabolismo e anabolismo de biomoléculas).
8. Fotossíntese.
9. Estrutura/Organelas Celulares: composição, organização, morfologia (estruturas) e funções.
10. Ciclo celular, morte celular programada, transformação celular.

c. Agrárias

1. Melhoramento genético animal: bases teóricas para "diferencial de seleção" e "ganho Genético".
2. Agentes do clima e suas relações com o bem estar animal.
3. Análises de alimentos: modelo Weende para avaliação.
4. Metodologia científica: tipos de pesquisa.
5. Proteção de Plantas na Agricultura Sustentável.
6. Biocontrole de Doenças de Plantas: Uso e Perspectivas.
7. Biotecnologia e agricultura: da ciência e tecnologia aos impactos da inovação.
8. Interdisciplinaridade no Espaço Complexo de Ensino e Pesquisa.
9. Biorremediação de ambientes.
10. Mudanças climáticas globais: possíveis impactos nos ecossistemas do país.



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF _____, me comprometo a ter dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, em tempo integral, e reconheço que devo cumprir as exigências regulamentares do programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, conforme Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFAC e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, disponível na internet no endereço <http://www.ufac.br>, ao qual declaro plena ciência, para todos os efeitos, deveres e direitos.

Local

Data

Assinatura do candidato



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia,, em nível de _____ mestrado, o candidato _____, funcionário deste estabelecimento _____ (nome do estabelecimento/empresa), em regime de _____, ficará liberado por tempo integral de suas atividades profissionais durante o período necessário para o cumprimento das exigências necessárias para a conclusão do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Local

Data

Assinatura do Empregador